



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário da Cultura, do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-006/2025-SECULT, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA: "LAGOSTA BRONZEADA", ATRAVÉS DE EMPRESA DETENTORA DOS DIREITOS DE EXCLUSIVIDADE, "CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-ME" CONFORME CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EM ANEXO AO PROCESSO, PARA REALIZAR 01 (UMA) APRESENTAÇÃO, ARTÍSTICA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, COMO PARTE DO EVENTO ALUSIVO "BITUFOLIA 2025 - O CARNAVAL DO POVO!" DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301.13.392.0002.2.100; **ELEMENTO DE DESPESA** N.º. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2025; pelo valor global de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, representada pela empresa "LAGOSTA BRONZEADA", sendo no caso a empresa **CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-ME**, com sede à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, 57, Sala 614 E 622 TORRE I BUSINESS PLACE, Jereissati I, Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.381.575/0001-05, representado pelo Sra. Layla Jamile Souza Guedes, RG 2008009053154 SSP/CE e portador do CPF nº. 057.700.833-10.

Assim, após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, o Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, emiti a presente declaração de Inexigibilidade, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 28 de Janeiro de 2025.

Thales Ferreira Rocha Soares  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA